

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente		CNPJ	
Prefeitura Municipal de Perobal		01.612.444/0001-40	
Endereço			
Avenida Paraná, 609			
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone
Perobal	PR	87538-000	(44) 3625-8300
Conta Corrente*	Banco*	Agência*	Esfera Administrativa Municipal
			Praça de Pagamento*
Responsável	CPF		
Jefferson Cássio Pradella	017.648.879-05		
RG /SSP-PR	Função		
5.392.418-2	Prefeito Municipal		
Endereço	CEP		
Avenida Jacarandá, 795	87538-000		

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
EMATER DE PEROBAL		Estadual
Endereço		CEP
Praça Curitiba, 1069		87538-000

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração
Projeto de Apoio a Cadeia Produtiva do Leite no Estado do Paraná.	Início: A partir da publicação no DIOE
	Término: 12 meses após publicação

Identificação do Objeto:

Aquisição de equipamentos para apoio a atividade leiteira.



[Handwritten signature]

Justificativa da Proposição:

A produção de leite no Estado vem apresentando crescimento ao longo dos anos em todas as regiões, com a evolução dos rebanhos e dos níveis de produtividade. Contudo, setores como a agricultura familiar, que somam aproximadamente 14.000 agricultores, tem na bovinocultura leiteira uma das principais atividades, muitos com rebanhos pequenos e de baixa produtividade e, em sua maioria, são carentes de apoio para aumento da produção e avanços na qualidade.

Diante dessa situação e considerando os papéis institucionais dos Governos Federal e Estadual, faz-se necessário apoios que possibilitem condições para a resolução dos problemas de baixa produtividade e qualidade, especialmente em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 62/2011 do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), que estabelece os padrões para produção e comercialização do leite.

A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores de leite para armazenamento nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 2 a 5 famílias para cada equipamento.

A introdução do resfriador será uma estratégia para possibilitar o acesso dos agricultores familiares aos mercados, de forma mais justa e solidária. O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o conseqüente aumento do volume produzido. Permite, também, a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.



4 METAS

Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
			Início	Término	Unidade	Quant.
1	Tanque resfriador de leite 500 litros/02 ordenhas	Município de Perobal	À partir da publicação	12 meses após publicação	Un	02
TOTAL						

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, assim como, técnicos de campo para acompanhamento e orientação aos produtores rurais e demais itens de infraestrutura e logística par que os equipamentos adquiridos tenham ampla utilização de forma efetiva, eficaz e eficiente.





PT- Entidade:
3/5

Prefeitura Municipal de Perobal

UF:

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Agricultores familiares COMUNIDADE MOREIRA: Diva da Silva Moreira – CPF: 016.720.679-60 Alzeida da Silva Moreira – CPF: 035.531.699-40 Maria Amélia Delae – CPF: 517.6985.819-87 COMUNIDADE CEDRO: Amarildo Santos Torre – CPF: 571.032.679-87 Haildo Santos Torre – CPF: 571.418.009-72 José Fausto – CPF: 184.644.988-02	6	32	38
TOTAL (sem repetição)				38

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Meta
- Forma de construção /aquisição /utilização e administração por meta programada.
- Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Perobal, o qual ficará responsável pela gestão da guarda e da manutenção dos mesmos, bem como, da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
 - A prefeitura Municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos , mão de obra, entre outros.
 - Os técnicos do Emater local, Prefeitura e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
 - Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,
 - Será estabelecido um termo de responsabilidade entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos



D. Costa

equipamentos e máquinas, assim como garantindo a igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;

6. Em caso de constatadas divergências no uso dos equipamentos e máquinas cedidos e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável** de Perobal.

7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem o grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Perobal.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins deste Município de Perobal inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Jefferson Cássio Pradella
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	Avenida Paraná, 609
Data:	07/01/2016

Assinatura

08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome:	Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local:	UMUARAMA-PR
Data:	18.01.2016

Assinatura

UNUARAMA-PR
18.01.2016
- PARECER FAVORÁVEL (em apoio a CADERA PRODUT.)
- PARCELA FAVORÁVEL (em apoio ao PARANÁ - MUNICÍPIO PEROBAL-PR)

Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D
José Antonio de Andrade Duarte
Chefe do Núcleo Regional
da SEAB Umuarama

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara
Cargo:	Secretário de Estado
Local:	Curitiba - PR
Data:	

Assinatura

